

PORTARIA Nº 221/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ALEXANDRE SOMAVILLA**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 27 de abril de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.04.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo